



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 088/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre revogação de Termo de Permissão de Uso de Bem Público, de 27 de maio de 2014, que dispõe sobre permissão de uso de bem público a título precário e dá outras providências”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeito de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Termo de Permissão de Uso de Bem Público Municipal, formalizado a *título precário* e datado em 27 de maio de 2014, tendo como objeto o bem localizado na Rua Álvaro de Oliveira Soares, 1.928, Distrito Industrial, Tabapuã/SP, CEP: 15.880-000, o qual tem como Permissionária à empresa *OFC-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA*, CNPJ nº 04.756.408/001-46.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de orçamento próprio.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos vinte dias do mês de setembro de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

